



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS -GO

PROCESSO: 0010056-43.2018.5.18.0129

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinada, em cumprimento ao Mandado em referência, do processo em que CLEBER GOMES DE FREITAS, move, contra RICARDO ARAUJO LANNA E OUTROS, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais, a penhora e avaliação do bem descrito no mandado, a saber:

Imóvel de matrícula 1779, do CRI de Cachoeira Alta/GO, com a seguinte descrição:

UMA PARTE DE TERRAS NA FAZENDA ALEGRES CONTENDO A ÁREA DE 29HA. 04A.00CA. EM TERRAS DE CAMPOS SEM BENFEITORIAS COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: COMEÇA NO MARCO CRAVADO NO CANTO DA CERCA DE ARAME, NA DIVISA COM ROSEMARY SENIRA BARATA VIEIRA E EUCLIDES BERARDO; DAÍ SEGUE PELA CERCA DE ARAME COM RUMO DE 84°20' SE E DISTANCIA DE 526,84 M, VAI TER O MARCO CRAVADO NO CANTO DA CERCA DE ARAME, CONFRONTANDO ATE AI COM EUCLIDES BERARDO; DAÍ SEGUE COM RUMO DE 30°39' NE E DISTANCIA DE 494,10M; VAI TER O VEIO D'ÁGUA DA CABECEIRA DA LAGOA E EXTREMIDADE DA CERCA DE ARAME, NA DIVISA COM ROSEMARY SENIRA BARATA VIEIRA, CONFRONTANDO ATE AI COM URIAS MARTINS DE OLIVEIRA; DAÍ SEGUE PELA CERCA DE ARAME COM RUMO DE 87°30' NW E DISTANCIA DE 839,17M; VAI TER O MARCO CRAVADO NO CANTO DA CERCA DE ARAME; DAÍ SEGUE PELA CERCA DE ARAME COM O RUMO DE 08°38' SE E DISTANCIA DE 413,59 M, VAI TER O MARCO NO CANTO DA CERCA DE ARAME, ONDE TIVERAM INÍCIO ESSAS DIVISAS; CONFRONTANDO ATE AI COM ROSEMARY SENIRA BARATA VIEIRA. INCRA: INSCRITA SOBE O NUMERO 936.049.00.566-dv-7, COM ÁREA TOTAL DE 137,9 HA, MODULO 240, N° DE MÓDULOS 5,74 E FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO 3,0 HA. PROCEDÊNCIA: R.10/1500, LOCAL.

Benfeitorias: CERCAS EM ARAME LISO EM BOM ESTADO E PASTAGEM DE CAPIM

NÃO HÁ BENFEITORIAS AVERBADAS

AVALIAÇÃO: O METODO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO É O COMPARATIVO DIRETO RESULTADO DE PESQUISA E CONSULTAS REALIZADAS JUNTO A PROPRIETÁRIOS E CORRETORES DE IMOVEIS DA REGIAO.

A AREA PENHORADA CORRESPONDE A CERCA DE 06 ALQUEIRES, LEVANDO SE EM

CONSIDERAÇÃO QUE CADA ALQUEIRE CORRESPONDE A 4,84 HA.
CONSIDERANDO QUE NA REGIÃO CADA ALQUEIRE TEM VALOR AVALIADO EM
R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) A ÁREA TOTAL FOI AVALIADA NO VALOR DE
R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)

Ademais, são indicadas as áreas acima por meras estimativas e com base em documentos colhidos em órgãos competentes, considerando que serviços relacionados à medição e à vistoria de imóveis são de atribuição de engenheiros e arquitetos (art. 7º da Lei n. 5.194/1966), o que é corroborado pelo subitem 7.3 da NBR 14653-1 da ABNT, já que são estes profissionais mais bem habilitados para realizar tais atividades.

LUCIANA COELHO COSTA: S164941
Assinado de forma digital por
LUCIANA COELHO
COSTA: S164941
Dados: 2024.07.08 12:05:58
-03'00'

LUCIANA COELHO COSTA

OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL

